DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

Objeto: Aquisição de Veículos Novos, Zero km, tipo VAN, para Transporte Diário de Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 86, § III, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o Município de Catiguá e a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.353.258/0001-60, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1248, Conjunto 508 - Vila Leopoldina – CEP 05.305-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor total global de **R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**. PUBLIQUE-SE, na forma da Lei. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 10 de outubro de 2024. **CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito do Município de Catiguá**

.....